



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

SESSÃO SOLENE

ORDEM DO DIA

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Mesa da Assembleia Municipal da Amadora, reunida em 22 de abril de 2014, elaborou, para a Sessão Solene, a realizar no próximo dia 25 de abril, pelas 11h00, no Auditório dos Recreios Desportivos da Amadora, a seguinte Ordem do Dia:

Ponto Único – 40º. Aniversário do 25 de Abril de 1974.

Amadora, 22 de abril de 2014

O Presidente da Assembleia Municipal

(Joaquim Moreira Raposo)